



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

ERRATA AO EDITAL, TR E ETP DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS — GRAUS I, II E III — EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS.

A Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, através da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, em virtude da necessidade de adequar os valores a serem pagos as Credenciadas pelos serviços oriundos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a ALTERAÇÃO, assim como segue:

“Onde se lê:

Item	Descrição dos serviços	Qtidade/ Unidade	Preço a ser pago		Cód. PCA
			Por mês	Total	
1	Serviço de acolhimento de idosos, em Instituição de Longa Permanência – ILPI, para Acolhimento de Idosos com Grau de Dependência I. Atendimento em unidade institucional com características domiciliares, que acolha pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência. O serviço deverá ofertar acolhimento integral, com suporte 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo cinco refeições diárias com acompanhamento nutricional. O local deverá garantir a convivência contínua com familiares e amigos, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A instituição deverá disponibilizar, no mínimo, 05 (cinco) vagas. Valor total do serviço por idoso: R\$ 3.569,67 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensais. Quando o idoso for beneficiário de qualquer valor oriundo de pensão, aposentadoria ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Município complementarará apenas a diferença entre o valor total do serviço e o benefício percebido, sendo ambos os valores repassados diretamente à Instituição.	12 meses	R\$ 19.636,25	R\$ 35.635,00	2634
2.	Serviço de acolhimento de idosos, em Instituição de Longa Permanência – ILPI, para Acolhimento de Idosos com Grau de Dependência II. Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar, que acolha pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência.	12 meses	R\$ 8.379,50	R\$ 100.554,00	2634



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	<p>O serviço deverá ofertar acolhimento integral, com suporte 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo cinco refeições diárias com acompanhamento nutricional.</p> <p>O local deverá garantir a convivência contínua com familiares e amigos, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A instituição deverá disponibilizar, no mínimo, 02 (duas) vagas.</p> <p>Valor total do serviço por idoso: R\$ 3.669,67 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensais.</p> <p>Quando o idoso for beneficiário de qualquer valor oriundo de pensão, aposentadoria ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Município complementarará apenas a diferença entre o valor total do serviço e o valor do benefício percebido, sendo ambos os montantes repassados diretamente à Instituição.</p>				
3.	<p>Serviço de acolhimento de idosos, em Instituição de Longa Permanência – ILPI, para Acolhimento de Idosos com Grau de Dependência III. Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar, que acolha pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência.</p> <p>O serviço deverá ofertar acolhimento integral, com suporte 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo cinco refeições diárias com acompanhamento nutricional.</p> <p>O local deverá garantir a convivência contínua com familiares e amigos, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A instituição deverá disponibilizar, no mínimo, 02 (duas) vagas.</p> <p>Valor total do serviço por idoso: R\$ 3.769,67 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensais.</p> <p>Quando o idoso for beneficiário de qualquer valor oriundo de pensão, aposentadoria ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Município complementarará apenas a diferença entre o valor total do serviço e o valor do benefício percebido, sendo ambos os montantes repassados diretamente à Instituição.</p>	12 meses	R\$ 8904,50	R\$ 106.854,00	2634

”
“Leia-se:

Item	Descrição dos serviços	Qtidade/ Unidade	Preço a ser pago		Cód. PCA
			Por mês	Total	



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

1	<p>Serviço de acolhimento de idosos, em Instituição de Longa Permanência – ILPI, para Acolhimento de Idosos com Grau de Dependência I. Atendimento em unidade institucional com características domiciliares, que acolha pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência.</p> <p>O serviço deverá ofertar acolhimento integral, com suporte 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo cinco refeições diárias com acompanhamento nutricional.</p> <p>O local deverá garantir a convivência contínua com familiares e amigos, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A instituição deverá disponibilizar, no mínimo, 05 (cinco) vagas.</p> <p>Valor total do serviço por idoso: R\$ 3.927,25 (três mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais.</p> <p>Quando o idoso for beneficiário de qualquer valor oriundo de pensão, aposentadoria ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Município complementarará apenas a diferença entre o valor total do serviço e o benefício percebido, sendo ambos os valores repassados diretamente à Instituição.</p>	12 meses	R\$ 19.636,25	R\$ 235.635,00	2634
2.	<p>Serviço de acolhimento de idosos, em Instituição de Longa Permanência – ILPI, para Acolhimento de Idosos com Grau de Dependência II. Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar, que acolha pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência.</p> <p>O serviço deverá ofertar acolhimento integral, com suporte 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo cinco refeições diárias com acompanhamento nutricional.</p> <p>O local deverá garantir a convivência contínua com familiares e amigos, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A instituição deverá disponibilizar, no mínimo, 02 (duas) vagas.</p> <p>Valor total do serviço por idoso: R\$ 4.189,75 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) mensais.</p> <p>Quando o idoso for beneficiário de qualquer valor oriundo de pensão, aposentadoria ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Município complementarará apenas a diferença entre o valor total do serviço e o valor do benefício percebido, sendo ambos os montantes repassados diretamente à Instituição.</p>	12 meses	R\$ 8.379,50	R\$ 100.554,00	2634



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

3.	<p>Serviço de acolhimento de idosos, em Instituição de Longa Permanência – ILPI, para Acolhimento de Idosos com Grau de Dependência III. Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar, que acolha pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência.</p> <p>O serviço deverá ofertar acolhimento integral, com suporte 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo cinco refeições diárias com acompanhamento nutricional.</p> <p>O local deverá garantir a convivência contínua com familiares e amigos, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A instituição deverá disponibilizar, no mínimo, 02 (duas) vagas.</p> <p>Valor total do serviço por idoso: R\$ 4.452,25 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) mensais.</p> <p>Quando o idoso for beneficiário de qualquer valor oriundo de pensão, aposentadoria ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Município complementarará apenas a diferença entre o valor total do serviço e o valor do benefício percebido, sendo ambos os montantes repassados diretamente à Instituição.</p>	12 meses	R\$ 8.904,50	R\$ 106.854,00	2634
----	--	----------	-----------------	-------------------	------

”

Permanecem inalterados os demais dispositivos contidos no instrumento convocatório.

Novo Barreiro, em 22 de abril de 2026.

LUANA DA SILVA CONCEIÇÃO

Servidor designado para Processos
de Contratação Direta

ELISAMA RODRIGUES DA SILVA

Servidor designado para Processos
de Contratação Direta



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul